



**SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 014/2009**

**PROCESSO Nº 23117.005330/2008-45  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 205/2008**

Em conformidade com o artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, e com a Cláusula Sétima – Da Repactuação dos Preços do Contrato nº 014/2009, as partes abaixo assinadas reajustam o **valor mensal** desta contratação para **R\$ 290.260,93 (duzentos e noventa mil duzentos e sessenta reais e noventa e três centavos)**, tendo em vista os reajustes salariais fixados em Convenção Coletiva de Trabalho, conforme autorizado pela Instrução Normativa nº 02, de 30 de abril de 2008, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão, art. 38, II.

O **valor global** será acrescido de **R\$ 374.579,65 (trezentos e setenta e quatro mil quinhentos e setenta e nove reais e sessenta e cinco centavos)**, do início da repactuação até o término da vigência contratual, ou seja, de 01/01/2012 a 06/02/2013.

Fica aqui admitido que a repactuação é devida a partir da data-base da categoria, ou seja, 1º de janeiro de 2012, sendo devido o **pagamento retroativo de R\$ 281.113,03 (duzentos e oitenta e um mil cento e treze reais e três centavos)**, dos meses de **janeiro/2012 a outubro/2012** referente às diferenças dos valores dos itens que motivaram a retroatividade, conforme tabela abaixo:

Mês/Ano	Valor Pago CCT 2011	Valor Proposto CCT 2012	Diferença (R\$) (RETROATIVO)
Jan/2012	261.052,61	287.710,96	<b>(26.658,35)</b>
Fev/2012	261.052,61	288.576,89	<b>(27.524,28)</b>
Mar/2012	261.052,61	288.576,89	<b>(27.524,28)</b>
Abr/2012	261.052,61	288.576,89	<b>(27.524,28)</b>
Mai/2012	261.052,61	288.576,89	<b>(27.524,28)</b>
Jun/2012	261.052,61	288.576,89	<b>(27.524,28)</b>
Jul/2012	261.052,61	290.260,93	<b>(29.208,32)</b>
Ago/2012	261.052,61	290.260,93	<b>(29.208,32)</b>
Set/2012	261.052,61	290.260,93	<b>(29.208,32)</b>
Out/2012	261.052,61	290.260,93	<b>(29.208,32)</b>
<b>Total</b>			<b>(281.113,03)</b>

Uberlândia, 13 de novembro de 2012.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
Prof. Alfredo Julio Fernandes Neto  
Reitor

**ARQGRAPH SERVIÇOS LTDA**  
CNPJ: 00.969.841/0001-01  
Marcones Wender Silva  
Sócio-Administrador

**TESTEMUNHAS**

**Nome: Fernando Faria de Lima**  
**CPF: 040.903.486-09**

**Nome: Carlos Henrique Cássia Fontes**  
**CPF: 036.185.636-98**